

LEI Nº 4627, DE 5 DE OUTUBRO DE 1999

*Reconhece e oficializa o dia 30 de setembro
como o “Dia da Secretária”*

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido e oficializado o dia 30 de setembro, como o “Dia da Secretária”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 5 de outubro de 1999.

Domingos Sávio
Prefeito Municipal

Projeto de Lei CM-078/99

Publicado no Jornal Sintonia nº 49 de 04 a 10/10/99